



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37



DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2022.

Simões(PI), 22 de Fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, inseridas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as festas populares alusivas de Carnaval:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado, **Ponto Facultativo** nos dias **28/02/2022 (segunda-feira)** e no dia **02/03/2022 (quarta-feira)** até as **13 horas**, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Fica decretado, **Feriado Municipal** no dia **01/03/2022 (terça-feira)** em conformidade com as festas populares alusivas de Carnaval do corrente ano, no município de Simões.

Art. 3º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos órgãos, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

COMUNIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões – PI, 22 de Fevereiro de 2022.


José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.899.953-49
EDÍFICIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/Nº
CENTRO – SIMÕES – PI – CEP: 64585-000
Telefone: (89) 3456 - 1434
Email: municipiodesimoes@outlook.com